

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS  
RECEBIDO EM 20 / 03 / 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**



DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, C. L.  
J. R. F., AO PROJETO DE LEI N° 006/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - CMB.

PARECER Nº 11/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O PRESENTE PARECER VERSA SOBRE A ANÁLISE QUANTO À CONSTITUCIONALIDADE AO PROJETO DE LEI N° 006/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DALL'AGNOL, “DISPÕE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE BALSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente proposta foi apresentada ao Plenário da Câmara Municipal de Balsas e encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para estudo e apresentação parecer inicial pela Constitucionalidade, em conformidade com o processo legislativo e observados os prazos e interstícios regimentais para análise dos aspectos constitucional legal e jurídico, nos termos dos artigos 123, 124 e 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas, artigo 45, inciso I da Lei Orgânica do município de Balsas e artigo 61 e 156, inciso I da Constituição Federal.

Diante da observância das normas constitucionais e regimentais referenciadas, constata-se que a medida é de iniciativa do Poder Legislativo, e o poder de apreciar é de responsabilidade do Poder Legislativo, em obediência aos ditames dos artigos das leis em referência. Assim sendo, esta comissão, opina pela constitucionalidade da matéria em questão e devendo ter prosseguimento nas discussões do Soberano Plenário e nas demais Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Balsas.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2025.



ARNALDO GOMES DE SOUSA

(PDT)

Relator

HELIO SOUSA NETO

(UNIÃO BRASIL)

*Presidente*

CLERISTON SOUSA VIANA

(UNIÃO BRASIL)

*Membro*

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

Rua Dr. José Noleto, nº 2008, bairro Potosi – Cep: 65.800-000 – Fone: (99) 3541-2086 – Balsas – Maranhão  
E-mail: camarabalsas@gmail.com